

CARTA DE COBERTURA DA PROPOSTA

À COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: Concorrência nº 01/2023
Processo nº 10293/2023

A empresa REICH ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o número 22.938.566/0001-00, sediada a Rua Carlos Alberto de Oliveira, 186, Jardim Santa Júlia, Itinga, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.738-610, neste ato representada pelo seu sócio ADM o Sr. MAGNO BITTENCOURT ROCHA C.I. N.º 869800922 C.P.F. N.º 010.612.365-36, vem por meio desta reivindicar o direito Em caso de empate, será assegurado, nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado, de acordo com o item 14.1.3.2 o referido edital.

Apresentamos a V.S^a, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, atualizada para execução das obras de Construção do Pier da Bananeiras na Ilha de Maré - Salvador/BA, sob regime de empreitada, a preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Salvador, 16 de Março de 2023

REICH ENGENHARIA LTDA – ME CNPJ: 22.938.566/0001-00
MAGNO BITTENCOURT ROCHA
Representante Legal
C.I. N.º 869800922 C.P.F. N.º 010.612.365-36

Rua Carlos Alberto de Oliveira, nº 186 Lot. Stª Julia – Quadra D – Bairro Itinga

CEP: 42700-130 – Lauro de Freitas - Bahia

ANEXO VII
CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA À COPEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: Concorrência nº 01/2023-Processo nº 10293/2023 Apresentamos a V.S^a, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução das obras de Construção do Píer da Bananeiras na Ilha de Maré - Salvador/BA, sob regime de empreitada, a preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR “K” DE 0,96, que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária – Anexo III do Edital. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta), dias corridos, a contar da data de abertura da licitação. (não inferior a 60 dias) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro. Declaramos que:

a) o valor “K” proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,

b) conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único “K” sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93).

c) nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.

d) o preço proposto é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. e) executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.

f) cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem



como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação.

g) temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos;

h) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 01/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

i) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 01/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

j) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 01/2023 quanto a participar ou não da referida licitação; COPEL-CONCORRÊNCIA N° 01/2023-Pág. 25/41

k) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 01/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;


l) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e

m) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

J) caso sejamos vencedor nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no item 10.3 do Edital.

l) vistoriamos e conhecemos plenamente as condições dos locais dos serviços que integram o objeto da licitação, e que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. Atenciosamente,

Salvador, 16 de Março de 2023


REICH ENGENHARIA LTDA – ME CNPJ: 22.938.566/0001-00
MAGNO BITTENCOURT ROCHA
Representante Legal
C.I. N.º 869800922 C.P.F. N.º 010.612.365-36

Rua Carlos Alberto de Oliveira, n° 186 Lot. Stª Julia – Quadra D – Bairro Itinga

CEP: 42700-130 – Lauro de Freitas - Bahia

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
CONSTRUÇÃO DE PIER - Local: BANANEIRAS - Bairro: ILHA DE MARÉ
DATA BASE: SINAPI (5ET/2022) NÃO DESONERADO
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 114,47% (HORISTAS) / 70,01% (MENSALISTAS)

BDI Serv. = 22,47%
0,96 KAPA


ITEM	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT. C/ BDI (R\$)	VALOR TOTAL C/ BDI (R\$)
01			SERVIÇOS PRELIMINARES				110.943,00
			SERVIÇOS INICIAIS/ CANTEIRO				65.372,95
01.01.01	SUCOP	COMP 103	PLACA DE OBRA INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE	M2	18,00	482,96	8.693,22
01.01.02	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA AF_05/2018	M2	132,00	141,69	18.702,60
01.01.03	SINAPI	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	25,00	1.374,27	34.356,72
01.01.04	SINAPI	102609	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_05/2021	UND	1,00	1.119,90	1.119,90
01.01.05	SUCOP	COMP 101	CERCA DE SINALIZAÇÃO COM TELA PVC E SINALIZADOR, UTILIZAÇÃO 4 VEZES, H=1,20M	M	70,00	35,72	2.500,51
01.02			SERVIÇOS AUXILIARES				45.570,05
01.02.01	SUCOP	COMP 005	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS (MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS)	MÉS	2,00	19.257,89	38.515,78
01.02.02	SUCOP	COMP 1001	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (ATÉ CABOTO)	UND	1,00	7.054,27	7.054,27
02			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				252.152,46
02.01			ADMINISTRAÇÃO LOCAL				252.152,46
02.01.01	SUCOP	COMP 1003	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UND	1,00	252.152,46	252.152,46
03			FUNDAÇÕES				349.693,69
03.01			ESTACAS				260.568,22
03.01.01	SICRO3	2306732	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 6,3 MM D = 400 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - COM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	64,00	1.549,63	99.176,45
03.01.02	SICRO3	2306070	ESTACA RAÍZ, DIÂMETRO DE 31CM, PERFURADA EM ROCHA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO)	M	64,00	1.577,88	100.984,01
03.01.03	SICRO3	2306066	ESTACA RAÍZ, DIÂMETRO DE 41CM, SEM PRESENÇA DE ROCHA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO)	M	72,00	285,77	20.575,64
03.01.04	SUCOP	COMP 389	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM, AF_09/2021	KG	117,00	19,42	2.272,23
03.01.05	SINAPI	95579	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 16,0 MM AF_09/2021_P	KG	1.788,00	12,60	22.520,22
03.01.06	SINAPI	95580	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 20,0 MM, AF_09/2021_P	KG	984,00	14,54	14.311,30
03.01.07	SINAPI	95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM, AF_05/2021	UND	32,00	22,76	728,37
03.02			BLOCOS				89.125,47
03.02.01	SUCOP	COMP 390	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO (SUSPENSO), EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES	M2	107,30	263,51	28.274,67
03.02.02	SUCOP	COMP 391	ESCORAMENTO EM MADEIRA PARA PONTILHÕES, PONTES E VIADUTOS DE CONCRETO ARMADO	M3	50,01	98,36	4.919,06
03.02.03	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	28,00	20,31	568,78
03.02.04	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	1.507,00	18,09	27.256,20
03.02.05	SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	455,00	15,26	6.945,12
03.02.06	SINAPI	96549	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	174,00	15,89	2.764,51
03.02.07	SINAPI	94973	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_05/2021	M3	23,13	748,67	17.316,64
03.02.08	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_02/2022	M3	23,13	46,71	1.080,49
04			ESTRUTURA				323.665,10
04.01			VIGAS (PRÉ-MOLDADA)				242.341,95
04.01.01	SICRO3	3106427	FÔRMA METÁLICA PARA VIGA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA PROTENDIDA PARA OAE - UTILIZAÇÃO DE 20 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M2	585,00	62,65	36.650,02
04.01.02	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	2.184,00	20,31	44.364,90
04.01.03	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	481,00	18,09	8.699,56
04.01.04	SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	65,00	15,26	992,16
04.01.05	ORSE	10364/ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-335, MALHA 15X15CM, FERRO 8,0MM (5,37 KG/M2), PAINEL 2,45X6,0M, TELCON OU SIMILAR	M2	357,08	84,60	30.207,25
04.01.06	SICRO3	4507956	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	618,00	16,92	10.453,59
04.01.07	SUCOP	COMP 392	PROTENSÃO DE CORDOALHAS D = 12,7 MM AÇO CP 190 RB	UND	78,00	89,59	6.987,80
04.01.08	SINAPI	34496	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C40, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	61,10	699,46	42.736,76
04.01.09	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_02/2022	M3	61,10	46,71	2.854,20
04.01.10	SICRO3	5914479	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TxKM	3.120,00	0,94	2.935,30
04.01.11	SICRO3	5915400	CARGA, DESCARGA E MANOBRA DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS DE ATÉ 500 KN EM CAVALO MECÂNICO COM DOLLY DE 4 EIXOS COM CAPACIDADE DE 57 T	UND	13,00	3.821,35	49.677,51
04.01.12	SUCOP	COMP 217	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE ATÉ 500 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE (MÃO DE OBRA > GUINDASTE NA Balsa)	UND	13,00	93,68	1.217,80
04.01.13	SICRO3	307731	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS MOLDADAS NO LOCAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM3	31,20	134,27	4.189,09
04.01.14	SUCOP	COMP 024	DRENO DE PVC D = 50 MM PARA OAE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF.: 2006408 SICRO)	M	16,00	23,50	376,01
04.02			CAPA DE CONCRETO				81.323,15
04.02.01	SICRO3	3108017	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M2	23,56	103,97	2.449,49
04.02.02	ORSE	10364/ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-335, MALHA 15X15CM, FERRO 8,0MM (5,37 KG/M2), PAINEL 2,45X6,0M, TELCON OU SIMILAR	M2	357,08	84,60	30.207,25
04.02.03	SINAPI	94973	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_05/2021	M3	26,81	748,67	20.071,72
04.02.04	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_02/2022	M3	26,81	339,99	9.115,23
04.02.09	ORSE	09108/ORSE	JUNTA JEENE JU 5020 VV	M	30,00	649,32	19.479,46
05			PASSARELA/ PIER FLUTUANTE E RAMPA DE ACESSO				305.807,83
05.01			RAMPA EM ALVENARIA DE PEDRA				6.507,94
05.01.01	SUCOP	COMP 549	ALVENARIA DE PEDRA EM AMBIENTE MARÍTIMO (SEM ESCAVAÇÃO)	M3	7,85	829,04	6.507,94
05.02			PASSARELA MÓVEL METÁLICA				149.086,86
05.02.01	SUCOP	COMP 950	PASSARELA MÓVEL EM AÇO INOX 1200 X 150CM	UND	1,00	138.148,51	138.148,51
05.02.02	SUCOP	COMP 850	PISO EM MADEIRA DE LEI	M2	21,00	479,28	10.064,88
05.02.03	ORSE	03841/ORSE	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE VERNIZ SPARLACK CETOL IPIRANGA OU SIMILAR - R1	m2	42,00	18,57	779,79
05.02.04	SUCOP	COMP 218	LANÇAMENTO DE PASSARELA NA ESTRUTURA (MÃO DE OBRA > GUINDASTE NA Balsa)	UND	1,00	93,68	93,68
05.03			PIER FLUTUANTE				150.213,03
05.03.01	SUCOP	COMP 951	PIER FLUTUANTE EM AÇO ASTM-A36 1200 X 400CM	UND	1,00	19.962,12	19.962,12
05.03.02	SUCOP	COMP 851	PISO/DECK EM MADEIRA DE LEI	M2	48,00	832,36	39.953,20
05.03.03	ORSE	03841/ORSE	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE VERNIZ SPARLACK CETOL IPIRANGA OU SIMILAR - R1	m2	96,00	18,57	1.782,37
05.03.04	SUCOP	COMP 952	FLUTUADORES EM FIBRA DE VIDRO + EPS	M2	28,80	2.398,76	69.084,33
05.03.05	SUCOP	COMP 953	CUNHA DE AMARRAÇÃO EM INOX 10 POL	UND	48,00	404,81	19.431,01

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
CONSTRUÇÃO DE PIER - Local: BANANEIRAS - Bairro: ILHA DE MARÉ
DATA BASE: SINAPI (SET/2022) NÃO DESONERADO
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 114,47% (HORISTAS) / 70,81% (MENSALISTAS)

BDI Serv. = 22,47%
0,95 KAPA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT. (C/ BDI) (R\$)	VALOR TOTAL (C/ BDI) (R\$)
06			URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO				988.213,18
06.01			PAVIMENTAÇÃO				36.086,66
06.01.01	PRÓPRIA	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO. CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	222,00	52,21	11.591,60
06.01.02	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016 E=10CM	M3	21,20	121,41	2.573,02
06.01.03	SUCOP	COMP.822	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO 25MPA COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 7 CM, ARMADO C/ TELA Q-138	M2	212,00	103,40	21.921,14
06.01.09	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA AF_05/2020	M	31,22	203,80	6.362,59
06.02			EQUIPAMENTOS URBANOS				947.265,30
06.02.01	SUCOP	COMP.954	BANCO EM ALVENARIA DE PEDRA COM ASSENTO EM CONCRETO POLIDO CONFORME PROJETO	M	28,80	366,22	10.547,16
06.02.02	SUCOP	COMP.651	GUARDA-CORPO, CORRIMÃO E MONTANTES EM TUBO DE AÇO INOX Ø=2 1/2" H=0,95M, COM ACABAMENTO POLIDO E 3 TUBOS INTERMEDIÁRIOS DE AÇO INOX Ø= 1" . CONFORME PROJETO ESPECÍFICO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	260,00	3.557,87	925.045,06
06.02.03	SUCOP	COMP.652	SUPORTE PARA APOIO DE BICICLETAS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 2 1/2" - INCLUSO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE BLOCO DE FUNDAÇÃO EM CONCRETO E PINTURA	UND.	4,00	573,51	2.294,05
06.02.04	SUCOP	COMP.653	BALIZADOR DE CONCRETO ARMADO COM BLOCO DE FUNDAÇÃO EM CONCRETO E PINTURA CONFORME PROJETO	UND.	4,00	151,58	606,34
06.02.05	ORSE	12114/ORSE	MESA C/ TAMPO Ø=1,00M EM CONCRETO ARMADO POLIDO SOBRE TUBO DE CONCRETO ARMADO Ø=0,40M, E 4 BANCOS EM CONCRETO ARMADO Ø=0,40M, COM PINTURA ACRILICA COR CINZA GRAFITE DA CORAL OU SIMILAR.	UND.	3,00	803,37	2.410,10
06.03			PAISAGISMO				1.164,33
06.03.01	SINAPI	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UND.	9,00	87,83	790,47
06.03.02	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS AF_05/2018	M2	23,25	16,08	373,86
06.04			INFRAESTRUTURA P/ ILUMINAÇÃO				3.336,54
06.04.01	SINAPI	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	143,00	11,60	1.658,34
06.04.02	SINAPI	95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016	UND.	48,00	27,73	1.331,25
06.04.03	ORSE	09139/ORSE	CAIXA DE PASSAGEM PVC 20 X 20CM, SISTEMA "X", COM TAMPA	UND.	7,00	49,58	346,95
06.05			LIMPEZA DA OBRA				360,35
06.05.01	ORSE	06191/ORSE	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M2	625,60	0,58	360,35
07			TRANSPORTE DE MATERIAL E CHEGADA DE MATERIAL À OBRA				398.390,13
07.01			TRANSPORTE ATÉ CABOTO				11.345,38
07.01.01	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M3XKM). AF_07/2020 (AREIA - DMT 30,0KM)	M3XKM	1.772,03	2,89	5.120,48
07.01.02	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (AREIA - DMT 30,0KM)	M3XKM	1.772,03	1,14	2.024,37
07.01.03	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M3XKM). AF_07/2020 (PEDREIRA - DMT 30,0KM)	M3XKM	1.453,68	2,89	4.200,55
07.02			BALSA ESTACIONÁRIA E TRANSPORTE MARÍTIMO				387.044,75
07.02.01	SUCOP	COT.1010	LOCAÇÃO DE Balsa para apoio estacionário - 18 X 07 X 1,60 (01 unidade)	MÊS	4,00	27.041,38	108.165,50
07.02.02	SUCOP	COMP.216	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM BIG BAGS, EM Balsa MARÍTIMA COM GUINDAUTO (MÃO DE OBRA)	M3	98,10	13,19	1.293,98
07.02.03	SUCOP	COMP.011	FORNECIMENTO DE BIG BAG'S - CAP M3 (REUTILIZAÇÃO X2)	UND.	49,00	70,54	3.456,50
07.02.04	SUCOP	COMP.250	TRANSPORTE DE MATERIAS EM Balsa - CABOTO X ILHA DE MARÉ	MÊS	2,00	115.478,37	230.956,74
07.02.05	SUCOP	COMP.251	TRANSPORTE BARCO (SÃO TOMÉ DE PARIPE X ILHA DE MARÉ)	TON	187,43	166,55	31.216,54
07.02.06	SINAPI	100207	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARREGADEIRA, DE MASSA/ GRANEL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2019 (ATÉ O Balsa E Balsa P/ OBRA)	M3	17,38	687,89	11.955,49
			TOTAL GERAL				2.728.865,39

Reich Engenharia Ltda.


Magno Rocha
Sócio Diretor


ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PESO	1º MÊS				2º MÊS				3º MÊS				4º MÊS				
				Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%			
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	110.943,00	4,07%	59,00%		35,00%												6,00%		
				65.456,37	25,00%	38.830,05	25,00%													
02	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	252.152,46	9,24%	63.038,12	25,00%	63.038,12	25,00%													25,00%
				50,00%		50,00%														
03	FUNDAÇÕES	349.693,69	12,81%	174.846,85	50,00%	174.846,85	50,00%													
				50,00%		50,00%														
04	ESTRUTURA	323.665,10	11,86%			161.832,55	50,00%													
						30,00%														
05	PASSARELA/PIER FLUTUANTE E RAMPAS DE ACESSO	305.807,83	11,21%			91.742,35	30,00%													
06	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	988.213,18	36,21%																	
07	TRANSPORTE DE MATERIAL E CHEGADA DE MATERIAL A OBRA	398.390,13	14,60%	199.195,07	50,00%	199.195,07	50,00%													
				18,42%		26,73%														
TOTAL DA OBRA		2.728.865,39	100,00%	502.536,40	18,42%	729.484,97	26,73%	643.657,75	23,59%	853.186,27	31,27%	1.232.021,37	45,15%	1.875.679,12	68,73%	2.728.865,39	100,00%			
TOTAL ACUMULADO				502.536,40	18,42%	1.232.021,37	45,15%	1.875.679,12	68,73%	2.728.865,39	100,00%									

Reich Engenharia Ltda.

Magnó Rocha
Sócio Diretor

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PIER	
LOCAL:	BANANEIRAS, ILHA DE MARÉ	
COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (NÃO DESONERADO) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA		
Grupo A	DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	4,01
SG	Seguros e Garantias	0,40
R	Risco	0,97
Total do grupo A		5,38
Grupo B	DESPESAS FINANCEIRAS	
DF	Despesas Financeiras	1,11
Total do grupo B		1,11
Grupo C	LUCRO	
L	Lucro	7,30
Total do grupo C		7,30
Grupo D	TRIBUTOS	
D.1	PIS	0,65
D.2	COFINS	3,00
D.3	ISSQN	3,00
D.4	CPRB	0,00
Total do grupo D		6,65
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas)		
$BDI = ((1+AC+SG+R)(1+DF)(1+L)/(1-D))-1$		22,47%

Salvador, 16 de Março de 2023


REICH ENGENHARIA LTDA – ME CNPJ: 22.938.566/0001-00
MAGNO BITTENCOURT ROCHA
Representante Legal
C.I. N.º 869800922 C.P.F. N.º 010.612.365-36

Rua Carlos Alberto de Oliveira, nº 186 Lot. Stª Julia – Quadra D – Bairro Itinga

CEP: 42700-130 – Lauro de Freitas - Bahia



DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Dados da Empresa

Razão Social: REICH ENGENHARIA LTDA ME
Endereço: Rua Carlos Alberto de Oliveira, 186, Quadra D, Lotes 22, 23 e 36, Jardim Santa Júlia, Itinga, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.738-610.
Telefone: (71) 9.9218-5434 e (71) 9.9181-0310
E-mail: adm@reichengenharia.com.br
CNPJ: 22.938.566/0001-00
Isento de Inscrição Estadual
nº de Inscrição Municipal: 0010017741


Dados Bancários

Banco Itaú– 341
Ag: 5430
C/C: 39926-0

Dados da pessoa que irá assinar o contrato

Nome: MAGNO BITTENCOURT ROCHA
nº RG 869800922 e nº CPF 010.612.365-36

Salvador, 16 de Março de 2023


REICH ENGENHARIA LTDA – ME CNPJ: 22.938.566/0001-00
MAGNO BITTENCOURT ROCHA
Representante Legal
C.I. N.º 869800922 C.P.F. N.º 010.612.365-36

Rua Carlos Alberto de Oliveira, nº 186 Lot. Stª Júlia – Quadra D – Bairro Itinga

CEP: 42700-130 – Lauro de Freitas - Bahia